



SAMSUNG

Galaxy Book S

O melhor do seu Galaxy, agora no seu notebook.

Saiba Mais

Windows 10

intel CORE i5

Processador Intel Core™ i5
até 12MB de memória cache

FIQUE POR DENTRO

Bloqueio do Telegram prevê multa até para pessoas que burlarem restrição



Imagem: Getty Images

Lucas Carvalho*

De Tilt, em São Paulo

18/03/2022 19h14

Atualizada em 22/03/2022 11h13

A decisão desta sexta-feira (18) do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), de bloquear o Telegram no Brasil surpreendeu especialistas por atuar em três frentes: o app deve ser removido das lojas da Apple e do Google; deve ser barrado por operadoras de internet e empresas de infraestrutura de rede (backbone); e prevê multa até para pessoas comuns que tentarem driblar o bloqueio — usando VPNs, por exemplo.

"A decisão é inédita na história dos bloqueios de aplicações no Brasil porque ela junta as formas de bloqueio tentadas no passado e adiciona uma série de novas sanções", diz Carlos Affonso Souza, diretor do ITS-Rio (Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro), e colunista de Tilt.

PUBLICIDADE

Relacionadas



Telegram: o que fazer quando um app estrangeiro não responde a Justiça?



Antes do Telegram, WhatsApp foi bloqueado 4 vezes no Brasil; veja casos



Receba notícias de Tilt no WhatsApp e no Telegram

Entre as formas de restrição que já foram determinadas está a obrigação do Google e da Apple removerem o Telegram de suas respectivas lojas de apps. Uma medida parecida foi usada contra o polêmico aplicativo de mensagens anônimas Secret em 2014. Além disso, operadoras de telefonia também deverão impedir o funcionamento da plataforma, assim como ocorreu nos casos de bloqueio do WhatsApp em 2015 e 2016.

A novidade da vez, segundo advogados entrevistados por **Tilt**, é a previsão de multa de R\$ 100 mil para quem tentar driblar o bloqueio usando VPN, um sistema que mascara o tráfego da internet e é usado para driblar restrições e censura.

"Parece ser a primeira vez que esse tipo de medida aparece em uma ordem de bloqueio juntamente com a suspensão do aplicativo nas lojas e de seu acesso no Brasil como um todo", diz Souza.

Para a advogada especializada em direito digital Patricia Peck, a previsão de multa a quem usar VPN "extrapola um pouco". "Não há previsão do Marco Civil da Internet de aplicar multa a usuário", diz.

"Quem está descumprindo a legislação brasileira é o Telegram, então o direcionamento devia ser apenas ao Telegram, não às pessoas físicas", completa.

Lei controversa

A decisão de Moraes se baseia num trecho controverso do Marco Civil da Internet, segundo Heloísa Massaro, coordenadora de pesquisa do InternetLab (Centro de Pesquisa em Direito e Tecnologia).

O seu artigo 12 prevê multa e bloqueio a empresas de tecnologia que não cumprem ordens judiciais no Brasil. Sobre ele, Massaro afirma que os itens que o compõe estão em debate no próprio STF, após ter sido usado no passado para sustentar o bloqueio do WhatsApp.

Protocolada em 2016 pelo PR (Partido da República), a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.527 pede que o STF declare o artigo 12 como inconstitucional, justamente para evitar que juízes de primeiro e segundo graus suspendam aplicativos como o WhatsApp em todo o Brasil —como já ocorreu no passado.

A tramitação da ADI está parada no STF desde maio de 2020, quando o próprio Alexandre de Moraes pediu vista, que significa mais tempo para analisar o caso.

Apesar desse contexto, a decisão de agora não envolve uma brecha jurídica, explica Massaro. "É uma interpretação possível do Marco Civil, está de fato escrito lá. Mas é um artigo controverso por ter sua constitucionalidade sob debate."

Decisão está fundamentada na lei

Apesar de tudo isso, especialistas ouvidos por **Tilt** concordam que a decisão do ministro está fundamentada na lei brasileira: o Telegram descumpriu uma ordem judicial, e por isso pode ser bloqueado.

A ordem em questão tem a ver com duas investigações do STF (Supremo Tribunal Federal): os inquéritos das fake news e dos atos antidemocráticos, que buscavam investigar ataques virtuais ao STF e à democracia —crimes previstos em lei, sob pena de quatro a oito anos de prisão.

No centro da investigação estão perfis que espalharam fake news e ataques virtuais à democracia através do Telegram, como o do blogueiro bolsonarista Allan dos Santos, atualmente foragido da Justiça.

Em fevereiro, o STF exigiu que o Telegram apagasse perfis do blogueiro e também entregasse dados que permitissem identificar os responsáveis por seus canais no aplicativo — o Telegram obedeceu apenas à primeira parte da ordem, mas não à segunda.

"Apesar de os efeitos serem drásticos, a decisão é acertada", diz Yasmin Curzi, pesquisadora do CTS (Centro de Tecnologia e Sociedade) da FGV Rio (Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro). "Há uma ordem judicial específica que o Telegram está descumprindo."

Segundo ela, o fato de haver um crime claro por parte do Telegram (o de não cumprir ordem judicial) torna o bloqueio do app mais bem justificado do que as ameaças feitas pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que pediam cooperação da empresa no combate a fake news. "Houve descumprimento de decisão judicial e o artigo 19 do Marco Civil da Internet é bastante claro em pontuar a possibilidade de responsabilização de aplicativos quando não há cumprimento de decisão judicial."

Para o advogado de direito constitucional Acacio Miranda Filho, a decisão já era esperada. "Após várias tentativas do judiciário (do Tribunal Superior Eleitoral ao Supremo Tribunal Federal) de contato, o fato de eles não terem uma sede no Brasil, e não responderem aos pedidos, já mostra um certo desprezo deles para com a Justiça local", diz.

Questionado sobre se a decisão não era exagerada, dado que muitas pessoas usam o Telegram para distintos fins, e não necessariamente para crimes, Filho explicou: "A decisão tenta balancear a liberdade de expressão e se há uma ilicitude". Neste caso o ministro optou pela suspensão, dado que nunca houve uma resposta do Telegram.

Dark web 'acessível'

"Em nosso entendimento, a decisão do Ministro Alexandre de Moraes foi acertada", diz Mauro Ellovitch, responsável pela Coeciber (Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos), órgão do MPMG (Ministério Público de Minas Gerais).

"Não é razoável, em um Estado Democrático de Direito, que qualquer pessoa se recuse a cumprir a legislação e não sofra consequências", acrescenta. "Todo aplicativo que se recuse a cumprir a legislação e sirva de abrigo para práticas criminosas graves deve ser limitado até que se adeque. Ninguém está acima da Lei."

O problema é que o Telegram não pratica moderação ativa de conteúdo, como outras redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter, por exemplo), nem usa criptografia de ponta a ponta por padrão, como o WhatsApp — de modo que não pode dizer que "não sabe" o que rola lá dentro.

O app diz que, seguindo os "princípios" do seu criador, não lida com o que considera "restrições de liberdade de expressão". "Embora bloqueemos bots [robôs] e canais terroristas (por exemplo, relacionados ao Estado Islâmico), não bloquearemos ninguém que expresse pacificamente opiniões alternativas", diz a empresa na página de perguntas frequentes em seu site oficial.

Logo, desinformação sobre vacinas, covid-19 e fake news que ameaçam eleições acabam entrando no pacote do que o app considera "liberdade de expressão". O Telegram ainda não respondeu ao pedido de **Tilt** por um comentário ou entrevista.

"Os responsáveis por esse aplicativo descumprem ostensivamente ordens judiciais para fornecimento de dados, mesmo não criptografados, de perfis utilizados para a prática de crimes gravíssimos como tráfico de drogas, organizações criminosas e, especialmente, crimes relacionados a exploração sexual de crianças e adolescentes", diz Ellovitch.

"Assim, o Telegram estava se tornando, na prática, uma espécie de 'Dark Web' mais acessível", acrescenta, em referência à parte mais "profunda" da internet, longe dos motores de busca como o do Google, onde todo tipo de crime virtual é praticado. "Os danos decorrentes disso são gravíssimos."

Acabou a paciência

Para a advogada Giselle Truzzi, especialista em direito digital, a inércia do Telegram ao cumprir ordens judiciais serviu de base para a decisão de bloqueio.

"[A decisão] não é um caso isolado. Juridicamente falando, a decisão do ministro faz sentido porque a desobediência do Telegram em relação as solicitações do judiciário brasileiro têm sido recorrentes", afirma a especialista, que é sócia fundadora de Truzzi Advogados.

Ela acrescenta que o Artigo 12 do Marco Civil da Internet destaca sanções em caso de descumprimento de suas regras, que vão desde notificações, multa e até suspensão temporária das atividades ou proibição dos serviços dessas atividades. "Então essa foi a fundamentação do ministro. Ele certamente deve ter emitido uma ordem no intuito de advertência, outra de multa. E não havendo resposta no processo, ele determinou [o bloqueio]", diz Truzzi.

**Colaboraram Guilherme Tagiaroli, Bruna Souza Cruz e Camila Mazzotto*

As mais lidas agora



Fim da criptografia? Como lei europeia impacta a segurança do WhatsApp



Astronauta americano que pegou carona em nave da Rússia chega à Terra



Praia ou porta? O que mostra a imagem que viralizou nas redes sociais

Seja o primeiro a comentar

Apenas assinantes podem ler e comentar



Gisele Truzzi de Lima | sair

Escreva seu comentário*

ENVIAR

O autor da mensagem, e não o UOL, é o responsável pelo comentário. Leia os termos de uso

Fique por dentro



YouTube Vanced: o que é e por que está sendo considerado nocivo pelo Google

Conhecido por ser uma versão modificada do YouTube que adiciona recursos e bloqueia anúncios, o YouTube Vanced foi

30/03/2022 17h41



Google corta resultados explícitos em 30% para pesquisas como 'adolescentes latinas'

Quando a atriz norte-americana Natalie Morales fez uma pesquisa no Google por "adolescente latina" em 2019, ela...

30/03/2022 14h32



Por que Rússia e Ucrânia ainda não realizaram grandes ataques cibernéticos?

Desde o surgimento do Stuxnet, primeiro vírus de computador a fazer estrago relevante na infraestrutura de um...



Rossgram: conheça a cópia russa do Instagram

Uma das primeiras consequências do boicote das nações ocidentais à Rússia, após a invasão da Ucrânia, foi a saída...

29/03/2022 14h51

30/03/2022 04h00



Homem é preso por perseguir namorada com Apple Watch escondido; entenda

Um homem foi preso nos Estados Unidos por monitorar a localização de sua namorada sem consentimento utilizando um...

29/03/2022 12h41



Google é multado em 2 milhões de euros por abuso em loja de apps na Europa

O tribunal considerou que as sete cláusulas controversas do contrato de distribuição, datadas de 5 de maio de 2015

29/03/2022 11h34



Galera do Twitter só fala do ficante premium comfort plus; será que é você?

O termo "Ficante Premium" invadiu a timeline nos últimos dias.

Denise Tremura

29/03/2022 04h00



Homem usa o Pix para perseguir a ex; como se proteger de stalking no app?

Um homem de 67 anos foi preso preventivamente no início de março, em Fortaleza, Ceará, após usar o Pix para enviar

29/03/2022 04h00



O que WhatsApp, Telegram, TikTok, Facebook e YouTube prometem fazer contra fake news nas eleições

Tela de celular - Getty Images (300x225) Numa mesma semana, o YouTube divulgou sua política contra desinformação...

28/03/2022 17h42



Apple leva 10ª multa na Holanda por não liberar formas de pagamento alternativas

O órgão de proteção ao consumidor da Holanda impôs nesta segunda-feira a décima multa semanal contra a Apple por...

28/03/2022 17h04



30/03/2022 17:59

Telegram bloqueado: especialistas comentam



Instagram e WhatsApp de Rosângela Moro são invadidos; veja como se proteger

Na tarde de hoje (28), os perfis do Instagram e do WhatsApp da advogada tributarista Rosângela Wolff Moro foram...

28/03/2022 16h58



Com implante no cérebro, homem paralisado pede cerveja e rock pesado

Um paciente com paralisia total conseguiu se comunicar com frases completas com ajuda de um implante cerebral....

28/03/2022 15h50

VER MAIS 